



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



LEI MUNICIPAL Nº 1.627/2022

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA EXCLUSÃO DE AÇÕES NO PPA E LDO DO EXERCÍCIO DE 2023. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica autorizado a Exclusão de ações no Anexo II, do Plano Plurianual 2022-2025, Lei Municipal nº 1527/2021 e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) Lei Municipal nº 1606/2022, para o exercício de 2023, conforme abaixo discriminado:

ORGÃO: 08 - Secretaria Mun. Transporte, Obras Serv.Publicos	VALOR
UNIDADE: 002- Departamento de Serviços Públicos	
FUNÇÃO: 15- Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos	
PROJETO ATIVIDADE: 2069 - Implantação e Manutenção da Coleta Seletiva	5.100,00

ORGÃO: 08 - Secretaria Mun. Transporte, Obras Serv.Publicos	VALOR
UNIDADE: 002- Departamento de Serviços Públicos	
FUNÇÃO: 15- Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos	
PROJETO ATIVIDADE: 2078 - Instalação de Lixeiras e Containers nas Calçadas	20.400,00

ORGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	VALOR
--	-------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



UNIDADE: 003- FUNDEB- Fundo Desenv Ensino Básico e Valoriz Profissionais	
FUNÇÃO: 12 - Educação	
SUB-FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental	
PROJETO ATIVIDADE: 1015 - Investimentos Ens.Inf.Pré Escola- Rec.FUNDEB 30%	8.160,00

ORGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	VALOR
UNIDADE: 004- Departamento de Cultura	
FUNÇÃO: 13 - Cultura	
SUB-FUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural	
PROJETO ATIVIDADE: 2098 - Manutenção de Arena Cultural	5.100,00

ORGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	VALOR
UNIDADE: 004- Departamento de Cultura	
FUNÇÃO: 13 - Cultura	
SUB-FUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural	
PROJETO ATIVIDADE: 2107 - Manutenção do Carnaval de Rua de Arenópolis	1.530,00

ORGÃO: 08 - Secretaria Mun. Transporte, Obras Serv.Publicos	VALOR
UNIDADE: 001- Departamento de Transportes, Estradas e Rodagens	
FUNÇÃO: 26- Transporte	
SUB-FUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário	
PROJETO ATIVIDADE: 2091 - Manutenção de Estradas Vicinais	255.000,00

ORGÃO: 07 - Secretaria Mun. De Assistência Social	VALOR
UNIDADE: 001- FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO: 10- Saúde	
SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PROJETO ATIVIDADE: 2101 - COVID- Ações Sociais Enfrentamento Coronavírus	5.100,00
---	----------

ORGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Saúde	VALOR
UNIDADE: 001- FMS - Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO: 10- Saúde	
SUB-FUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROJETO ATIVIDADE: 2099 - COVID- Ações Média e Alta Complexidade - Coronavírus	5.100,00

ORGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Saúde	VALOR
UNIDADE: 001- FMS - Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO: 10- Saúde	
SUB-FUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROJETO ATIVIDADE: 2100 - COVID- Ações Atenção Básica - Coronavírus	5.100,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT